



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria de Fátima Aquino Borges		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Maria de Fátima Aquino Borges, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Floscoelli Machado Lacerda, de Caririaçu, até 31.12.2013.		
<b>RELATORA:</b> Ana Maria Nogueira Cruz		
<b>SPU N° 12797056-8</b>	<b>PARECER N° 0012/2013</b>	<b>APROVADO EM: 04.01.2013</b>

## I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Aquino Borges, portadora do título “Licenciatura em Letras”, emitido pela Universidade Regional do Cariri, mediante o processo nº 12797056-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Floscoelli Machado Lacerda, instituição situada na Rua Francisco Barros Sobrinho, 40, José Agostinho, Caririaçu.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício nº 10/2012;

II – cópia do diploma do curso de Licenciatura em Letras, expedido pela Universidade Regional do Cariri;

III – declaração emitida pela 9ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV – declaração emitida pela Faculdade de Juazeiro do Norte – FJN, confirmando sua matrícula no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar;

V – Ato de Nomeação;

VI – declaração confirmando sua experiência no magistério.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0012/2013

**III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Floscoelli Machado Lacerda, de Caririaçu, em favor de Maria de Fátima Aquino Borges, até 31.12.2013.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2013.

**ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**

Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE